



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2022

PROPOSTA N.º 65/2022/DCDJ/DIDES

Realizada em 6/7/2022

DELIBERAÇÃO N.º 2361/2022

ASSUNTO: Apoio financeiro ao Centro Ciclista Azeitonense – Prémio Juvenil da Aldeia da Piedade

O Centro Ciclista Azeitonense, sediado na Rua da Escola na Aldeia da Piedade, é reconhecidamente um agente promotor do desporto no Concelho, desenvolvendo de forma regular a modalidade de Ciclismo com praticantes federados em escalões de formação e seniores. Organiza eventos competitivos dirigidos à população nas vertentes de ciclismo de estrada e BTT.

Com o objetivo de apoiar a organização da prova “31º Prémio Juvenil da Aldeia da Piedade”, que se realiza no dia 10 de julho na Aldeia da Piedade, Azeitão, o Centro Ciclista Azeitonense solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Setúbal para ajuda ao pagamento de despesas inerentes à sua organização, nomeadamente para aquisição de prémios, pagamento de comissários e GNR.

No sentido de apoiar financeiramente o Centro Ciclista Azeitonense na organização da 31ª edição do Prémio Juvenil da Aldeia da Piedade e de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1. do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros)

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A5

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPRESSO	PAGINA
2022/06/29	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0802	slgomes	2022/06/29	3527	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CICLISTA AZEITONENSE NO ÂMBITO DE APOIAR A ORGANIZAÇÃO DO "31º PRÉMIO JUVENIL DA ALDEIA DA PIEDADE" - PROPOSTA N.º 65/2022/DCDJ/DIDES - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 5
DESPORTO
Actividades da Divisão de Desporto

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
15.853,83
A CABIMENTAR
500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
15.353,83

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/06/29

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE DESPORTO

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil 2022

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER: REGULAR PONTUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: **Centro Ciclista Azeitonense**

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:

Nome da Atividade: **Ciclismo – Prova de Aldeia da Piedade**

Data da Atividade: **10 julho 2022** Horário: Início – **09h.30m** Fim – **13h.00m**

Local da Atividade: **Aldeia da Piedade – Azeitão - Freguesia: União Freguesias de Azeitão**

3. ACTIVIDADE A SER APOIADA:

3.1 **DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS** (população alvo, n.º de praticantes, local, etc.)

Ciclismo – (30º Prémio Juvenil de Aldeia da Piedade)

Numero de praticantes - (150 a 200 atletas)

3.2 DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:

Apoio Financeiro á Atividade de carater pontual.

4. ORÇAMENTO

4.1 DESPESAS (Designação: Valor)

<u>Prémios para escalões de Escolas e Equipas (taças):</u>	<u>650.00€</u>
<u>Comissários Desportivos, Ambulância da Cruz Vermelha, GNR- Brigada Trânsito e Apeada:</u>	<u>700.00€</u>
TOTAL DE DESPESAS:	1,350.00€

4.2 RECEITAS: (Designação: Valor)

<u>Donativos do Comércio Local para a Prova:</u>	<u>250.00€</u>
<u>Patrocínios para a Prova:</u>	<u>400.00€</u>
TOTAL DE RECEITAS:	650.00€

5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CAMARA MUNICIPAL:

5.1 APOIO FINANCEIRO:

Valor total do apoio pretendido: **500.00€** Percentagem do Total: _____ %
Capacidade de autofinanciamento: _____ € Percentagem do Total: _____ %

6. ANEXOS:

--

Elemento Responsável pelo preenchimento da Candidatura:

Isabel Maria Pena Tomás Quintas

Cargo: Presidente

Data: 24 de junho de 2022

Assinatura:

Isabel Maria Pena Tomás Quintas

